

TERMO ADITIVO 02**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás
	PRESIDENTE: Marco Aurélio Campos Paiva
	CPF: 134.333.181-15
CONTRATADA	
INTERACT DEVELOPMENT LTDA	CNPJ: 07.458.353/0001-89
	ENDEREÇO: Rua Carlos Fett Filho, n. 47, Conj. 201, Centro, Lajeado, Rio Grande do Sul, CEP: 95900-038.
	REPRESENTANTE LEGAL: Thomas Priestersbach
	CPF: 823.490.020-04
	RG: V279690-7– CGPI/DIREX/DPF
	REPRESENTANTE LEGAL: Fábio André Frey
	CPF: 436.167.710-72
RG: 8049271251 – SSP/RS	

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás,

CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **31/07/2019** e termo final em **31/07/2020**, sem necessidade de prazo de denúncia, onde ambas as partes poderão requerer a rescisão sem direito a qualquer indenização.

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 30 de julho de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 THOMAS SPRIESTERSBACH INTERACT DEVELOPMENT LTDA
	 FÁBIO ANDRÉ FREY INTERACT DEVELOPMENT LTDA